



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 314, DE 23 DE JULHO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 200 - SEGEF, DE 18 DE JULHO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONVERTER** a aposentadoria por tempo de serviço da Senhora **MARIA DA GLÓRIA ALVES NOGUEIRA**, em **PENSÃO POR MORTE** em favor do Senhor **LUIZ SINÉSIO NOGUEIRA**, no valor de 01(um) salário mínimo nacional, com fundamento nos arts. 74 e 75 da Lei Federal de Nº 8.213/91, conforme Processo Nº. 302/2018. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 18 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 201 - SEGEF, DE 20 DE JULHO DE 2.018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, (sem remuneração), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/08/2018, à servidora **LUIZA MARA SILVA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, de acordo com o art. 81, da Lei Complementar Nº 2, de 25 de fevereiro de 2005, conforme Processo Nº. 287/18-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 20 de julho de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2018

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA O PROJETO ALUNO NOTA 10!

O Grupo Educacional SVP Ltda, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção de recursos humanos, a serem contratados por tempo determinado, para preenchimento de vagas temporárias para professores(as) de Língua Portuguesa e Matemática, que compõem o quadro da equipe pedagógica do Projeto Aluno Nota 10!, contratados através do Pregão Presencial 2018.0405-001 pela Secretaria de Educação do Município de LIMOEIRO DO NORTE. O Processo Seletivo em pauta é de total responsabilidade do Grupo Educacional SVP Ltda.

1. DA SELEÇÃO

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
PEDAGOGIA	4	4

LINGUA PORTUGUESA	4	4
MATEMÁTICA	4	4

A Seleção obedecerá às seguintes etapas:

1a ETAPA: Análise do Curriculum Vitae, para todos os candidatos.

2a ETAPA: Entrevista com os candidatos aprovados na 1a ETAPA, a ser realizada por uma comissão composta por no mínimo dois membros, formada por representantes do Grupo Educacional SVP Ltda.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado pelo Grupo Educacional SVP Ltda.

3. DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária de trabalho do(a) professor(a) contratado(a) pela empresa será de, no máximo, 12 horas mensais, de acordo com a necessidade do Grupo Educacional SVP Ltda.

4. DA REMUNERAÇÃO:

O valor da remuneração será proporcional à efetiva jornada de trabalho, por hora/aula trabalhada, cujo valor é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), de acordo com a tabela exemplificativa abaixo:

CARGA HORÁRIA MENSAL TRABALHADA*	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO MENSAL **
16 h/a	R\$ 400,00
20 h/a	R\$ 500,00

* Entende-se por carga horária trabalhada o somatório das horas de efetiva regência de classe.

** Do valor total da remuneração, serão descontados os impostos (2% ISS e 11% INSS)

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão na SEDE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NA CIDADE DE LIMOEIRO, nos dias 23 a 25 de julho, no horário de 8 às 12 horas:

1a ETAPA	DIA 23 e 24 de setembro
2a ETAPA	DIA 25 de setembro

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

6.1. A Seleção será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (cem) pontos:



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

- A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae de todos os candidatos. A pontuação correspondente a essa etapa equivalerá a 50 pontos.
- A segunda etapa consistirá de entrevista com os candidatos, valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- No que diz respeito à entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
- c) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- d) Liderança, criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado para compor o banco, o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Curriculum Vitae e da entrevista.

7. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE:

7.1. Ao Curriculum devem ser anexadas:

a) Cópias do Diploma de nível superior ou acima, RG e CPF ou CNH ou ainda outro documento oficial com foto e comprovante de residência

7.2. Comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério, sendo aceitos Declaração ou CTPS

7.3. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.

7.4. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Curriculum Vitae com os pontos obtidos na entrevista.

8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados no local do recebimento da documentação e entrevista e/ou na Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Norte, até 3 dias após o encerramento da seleção. Serão também contatados pelo Grupo Educacional SVP Ltda. através dos contatos fornecidos pelos candidatos na 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:

9.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- b) Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- f) For considerado não aprovado na avaliação do Curriculum Vitae;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. No ato da convocação para os procedimentos admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, dispostos em um envelope tamanho A4, providenciado pelo candidato, exceto os já entregues no ato da Inscrição:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Carteira de Reservista (caso homem);
- e) Inscrição do PIS ou PASEP;
- g) Um retrato 3x4 recente;
- h) Cópia do diploma da licenciatura;
- l) Cópia do cartão de conta corrente da Caixa Econômica

10.2.. A ausência dos documentos exigidos na convocação impedirá a contratação do candidato.

**ANEXO I INTEGRANTE DO EDITAL No 01/2018
REQUISITOS BÁSICOS E DA ÁREA DE ATUAÇÃO**

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: Licenciatura plena em Letras ou, no caso de professores(as) que ministrarão aulas para o 2º ano do Fundamental 1, formação em Pedagogia

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: Licenciatura plena em Matemática ou curso afim.

**ANEXO II INTEGRANTE DO EDITAL No 01/2018
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma de Curso de Licenciatura Plena na disciplina de opção do candidato.	30	30
2. Diploma ou Certidão de Licenciatura Plena com apostilamento ou habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 horas, limitado a dois cursos.	1,5	3
4. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 horas, limitado a dois cursos.	3	6
5. Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as resoluções no 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a um curso.	6	6
6. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de um ano limitado a cinco anos, valendo um ponto cada ano.	1	5

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados nos números 1 e 2.

**LAWRENCE MARTINS RABELO,
Diretor Pedagógico.
CPF: 978574913-49.**

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)